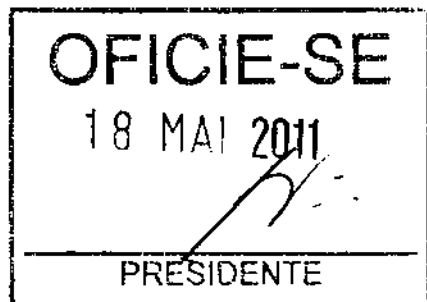




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

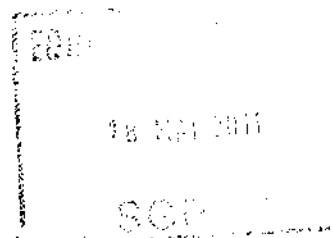


13 - RDS
13- 00594/2011

REQUERIMENTO

Considerando que 12 de novembro de 2010 foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, pág. 19, despacho da Excelentíssima Senhora Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Alda Marco Antonio, tornando sem efeito publicação veiculada no dia anterior, na qual tornou inidônea a OSCIP Via Pública, convertendo em diligência o julgamento da questão e determinando a instauração de procedimento de Averiguação Preliminar da ocorrência, servimo-nos do presente, com a finalidade de cumprir a função constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, **REQUEIRO**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos regimentais, seja oficiada a Sra. Alda Marco Antonio, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a prestar, no prazo legal, as informações abaixo elencadas:

1 – Informar a data em que foi instalada a Comissão de Averiguação, fornecendo qualificação completa de todos os integrantes que compõem a Comissão, inclusive com endereço atualizado e cargo exercido atualmente, bem como se exercem cargo comissionado ou efetivo;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

2 – Informar, através de relatório detalhado, quais foram às atividades desenvolvidas pela equipe, remetendo à Câmara Municipal cópias integrais dos relatórios parciais e/ou conclusivos efetuados pela equipe que realizou a averiguação dos fatos.

Sala das Sessões,

ANTONIO DONATO
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1760/2011

São Paulo, 23 de maio de 2011.

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento RDS nº 0594/2011, de iniciativa do Vereador Donato, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Gilberto Kassab,
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mal.